



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 20 de fevereiro de 2017

Nº 518. Processo nº 48500.000368/2017-10. Interessado: 3JF Participações Societárias Ltda. Decisão: (i) conferir o registro para elaborar a revisão dos estudos de inventário referente ao rio da Prata, no trecho entre a cota 635m, remanso do reservatório da PCH Pontal do Prata, CEG PCH.PH.GO.029118-8.01, até sua nascente, integrante da sub-bacia 60, no estado de Goiás; (ii) a empresa terá o prazo de até 630 dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração desses estudos; e (iii) suspender o Despacho nº 1.054, de 28 de dezembro de 2001, no que se refere ao aproveitamento Engano. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 21 de fevereiro de 2017

Nº 542. Processo nº 48500.005386/2016-15. Interessado: Cabras Geradora de Energia Elétrica Ltda. Decisão: (i) conferir o registro para elaborar a revisão dos estudos de inventário referente ao rio Guarita, no trecho entre o remanso do reservatório da PCH Tambaú, CEG PCH.PH.RS.030064-0.01, e o canal de fuga da PCH Bico de Pato, CEG PCH.PH.RS.035618-2.01, integrante da sub-bacia 74, no estado do Rio Grande do Sul; e (ii) a empresa terá o prazo de até 540 dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração desses estudos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 3 de março de 2017

Nº 595. Processos nº 48500.002068/2007-96 e 48500.006668/2007-31. Interessados: Sitiesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações S.A. e Atiaia Energia S.A. Decisão: (i) selecionar a empresa Atiaia Energia S.A., para implantar e explorar a PCH Mundo Novo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MS.037193-9.01, situada em trecho do rio Jauru, sub-bacia 66, estado de Mato Grosso do Sul; e (ii) revogar os Despachos nº 1.198, de 20/4/2007 e nº 2.274, de 19/6/2008, conferidos à empresa Sitiesharing do Brasil Empreendimentos em Telecomunicações S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 603. Processo nº 48500.005904/2016-92. Interessado: Brennan Energia Manopla S.A. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Cajueiro, cadastrada sob o CEG PCH.PH.AL.037122-0.01, localizada no rio Paraíba, no estado de Alagoas; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL; e (iv) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados, uma vez que a mencionada empresa exerceu o direito de preferência no prazo estabelecido no item (ii) do Despacho nº 2.564, de 26 de setembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 6 de março de 2017

Nº 606. Processos: 48500.002476/2016-46; 48500.002477/2016-91; 48500.002472/2016-68; 48500.002473/2016-11; 48500.002474/2016-57; 48500.002475/2016-00. Interessado: J. Malucelli Seguradora S.A., UTE MC2 Governador Mangabeira S.A., UTE MC2 Nossa Senhora do Socorro S.A., UTE MC2 Santo Antônio de Jesus S.A., UTE MC2 Sapeaçu S.A., UTE MC2 Camaçari 2 S.A. e UTE MC2 Camaçari 3 S.A. Decisão: Em cumprimento ao Mandado de Segurança de 03 de março de 2017, exarado no Processo nº. 1000652-24.2017.4.01.3400, da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, decide suspender os efeitos do Despacho nº. 3.011, de 21 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 223, de 22 de novembro de 2016, volume 153, seção 1, pág. 83. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 608 Processo nº 48100.003888/1995-20. Interessado: Âmbar Energia Ltda. Decisão: registrar a alteração da razão social da empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., para Âmbar Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.009/0001-12, detentora de autorização para explorar UTE Cuiabá, (CEG) UTE.GN.MT.027003-2.01, objeto da Resolução nº 009, de 13 de janeiro de 1998 c/c Resolução Autorizativa nº 5.548, de 10 de novembro de 2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 610. Processo nº 48500.005645/2016-08. Interessado: CESC - Centrais Elétricas Salto Correntes Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Diamante IV, com 21.750 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Em-

preendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.036940-3.01, localizada no rio Correntes, integrante da sub-bacia 71, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, nos municípios de Curitibabanos e Fraiburgo, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 7 de março de 2017

Nº 618 Processo nº 48500.006132/2008-04. Interessado: M.P Energia Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Cinco Cantos, com 7.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.037423-7.01, localizada no rio São Francisco Verdadeiro, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do rio Paraná, municípios de Toledo e Ouro Verde do Oeste, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 7 de março de 2017

Nº 636. Processo nº 48500.001087/2017-84. Interessado: Central Hidrelétrica Sirivera LTDA. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir de 8 de março de 2017. Usina: CGH Sirivera. Unidade Geradora: UG1 de 1.800 kW, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado de Tocantins. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 7 de março de 2017

Nº 612 Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: alterar os valores de "Diferença Mensal de Receita - DMR" e "Montante de CDE a repassar" referentes à CERPALO - Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes e os valores totais constantes no Anexo I do Despacho nº 571, de 24.02.2017. Período: janeiro de 2017. A íntegra deste Despacho estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 7 de março de 2017

Nº 632. Processos nº 48500.004388/2011-74. Interessados: Parnaíba II Geração de Energia S.A., Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, consumidores cativos das Distribuidoras que contrataram no 12º Leilão de Energia Nova - LEN (A-3), Edital nº 02/2011. Decisão: i) aprovar o modelo de Termo Aditivo ao CCEAR da UTE Maranhão III (CEG nº UTE.GN.MA.030800-5.01), participante do 12º Leilão de Energia Nova - LEN (A-3), Edital nº 02/2011-ANEEL constante do Anexo; e ii) determinar que, em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação deste Despacho, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE providencie a disponibilização do(s) contrato(s) para que as partes envolvidas procedam o cumprimento dos prazos constantes no Procedimento de Comercialização submódulo 3.2. no tocante à celebração dos respectivos instrumentos contratuais, conforme modelo constante do Anexo, disponível no endereço eletrônico www.aneel.com.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 67, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002044/2017-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa G R B - HOLDING & PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.678/0001-00, situada na RUA MARCOS MARKARIAN, Nº 1025 - ANDAR 9, SALA 904, BAIRRO NOVA ALIANÇA, RIBEIRÃO PRETO-SP,

CEP 14026-583, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Diesel e Biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 68, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002045/2017-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa G R B - HOLDING & PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.477.678/0001-00, situada na RUA MARCOS MARKARIAN, Nº 1025 - ANDAR 9, SALA 904, BAIRRO NOVA ALIANÇA, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP 14026-583, autorizada a exercer a atividade de Importação de Gasolinas Automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 69, DE 7 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, nº 18, de 18 de junho de 2009 e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007621/2015-57, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 84.527.274/0001-23, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, autorizada a operar a base de produção de óleos lubrificantes, ampliada com os tanques nº 6 e nº 7, localizada na Rua Guiana Francesa 1, Distrito Industrial II, Manaus/AM, 69075-778 (Lat/Lon aprox.: -3.111448, -59.926341 SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos, destinado à atividade de produção de óleos lubrificantes acabados, é constituído dos seguintes tanques aéreos verticais, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 290,14 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT. (m)	VOL. (m³)	CLASSE	OBS.
02	4,50	7,50	120,00	IIIB	Em operação - AO 362/2011
06	3,80	7,50	85,07	IIIB	A operar
07	3,80	7,50	85,07	IIIB	A operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 362, de 05/08/2011, publicada no Diário Oficial da União em 8 de Agosto de 2011.

Art. 4º A ETERNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 84.527.274/0001-23, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 70, DE 7 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.000070/2017-62, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 00.858.886/0001-09, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retailista, autorizada a construir a ampliação (TQ3) da base de armazenamento localizada na Rodovia BR 267, s/nº - km 30, Centro, Bataguassu/MS, 79780-000 (Lat/Lon aprox.: -21.720068, -52.430680 SIRGAS 2000).

A ampliação da base de armazenamento, cuja Autorização de Construção está sendo concedida, compreenderá o tanque aéreo horizontal apresentado na tabela a seguir, com capacidade total de armazenamento de 90,478 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	COMP. (m)	VOLUME (m ³)	CLASSES DE PRODUTO	OBS.
3	3,63	9,50	90,478	II e III	A construir

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 72, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 312, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001646/2017-17, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa COPENOR Companhia Petroquímica do Nordeste, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.234.627/0001-47, situada na Rua Eteno, 1042, Complexo Básico, Copec, Camaçari - BA, CEP 42810-000, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 73, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram con-

feridas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 17, de 19 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.011411/2011-30, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.280.273/0001-37, situada na Av. dos Oitis, n.º 1460, bairro distrito industrial, CEP: 69007-002, no município de Manaus - Amazônia, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Lubrificante Acabado Automotivo e Industrial.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovada pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 74, DE 7 DE MARÇO 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 3, de 14 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.014631/2016-20, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Asfaltos Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.791.741/0001-09, situada na Avenida Parque Sul, 1998 - Centro - Maracanaú/CE; CEP: 61.939-000, autorizada a exercer a atividade de importação de Asfaltos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 75, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 312, de 27 de dezembro de

2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001801/2017-97, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.240/0001-50, situada na Rua Teodoro Sampaio, Nº 2767 - Conj 71, Bairro Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05405-250, autorizada a exercer a atividade de Importação de Gasolinas Automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 76, DE 7 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 312, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.001802/2017-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.177.240/0001-50, situada na RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 2767 - CONJ 71, BAIRRO PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP 05405-250, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 7 de março de 2017

Nº 195 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n.º 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PI0238639	A R RODRIGUES PEREIRA - EIRELI - ME	26.406.324/0001-18	LUIS CORREIA	PI	48610.000724/2017-58
GLP/SP0238640	A J CHAVES DOS SANTOS COMERCIO DE GAS - ME	26.713.786/0001-88	BEBEDOURO	SP	48610.001762/2017-28
GLP/PA0238641	ADAILTON NEVES DA SILVA	26.268.098/0001-56	XINGUARA	PA	48610.001688/2017-40
GLP/MA0238642	ANA COSTA DE SOUSA & CIA LTDA - ME	21.614.149/0001-30	ALDEIAS ALTAS	MA	48610.002105/2015-36
GLP/ES0238643	APARECIDA ZANONI 03197151755	20.518.936/0001-16	SERRA	ES	48610.014859/2016-10
GLP/SP0238644	AUTO POSTO VIA UNO LTDA.	08.809.528/0001-18	SANTOS	SP	48610.001331/2017-61
GLP/PI0238645	C P BARRADAS E S M PINTO LTDA	26.666.121/0001-60	JOSE DE FREITAS	PI	48610.001516/2017-76
GLP/RS0238646	CAFE PARADOURO DO CAMPO LTDA ME	23.402.757/0001-07	SAO FRANCISCO DE PAULA	RS	48610.014489/2016-11
GLP/RN0238647	CENTRAL DE GAS CABUGI LTDA - ME	26.385.308/0001-96	ANGICOS	RN	48610.014946/2016-77
GLP/MG0238648	CLEBSON GOMES DOS SANTOS	25.404.558/0001-63	BURITIZEIRO	MG	48610.001697/2017-31
GLP/SP0238649	COMERCIAL ALVORADA CENTER LTDA	46.198.081/0001-87	SANTOS	SP	48610.018228/2010-84
GLP/BA0238650	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GAS RAMOS LTDA	26.004.874/0001-00	MATA DE SAO JOAO	BA	48610.000591/2017-10
GLP/GO0238651	DEPOSITO DE GAS PAIS E FILHO EIRELI ME	26.374.597/0001-28	MOZARLANDIA	GO	48610.015350/2016-94
GLP/TO0238652	DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA - EPP	19.972.394/0007-63	DIANOPOLIS	TO	48610.001757/2017-15
GLP/TO0238653	DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA - EPP	19.972.394/0009-25	COMBINADO	TO	48610.001681/2017-28
GLP/RS0238654	DITRENTOS POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0134-02	CAXIAS DO SUL	RS	48610.001765/2017-61
GLP/PI0238655	EDINALDO P DA SILVA ME	14.342.525/0002-09	CAJAZEIRAS DO PAU	PI	48610.001751/2017-48
GLP/BA0238656	ELANE CRISTINA DE SOUZA COELHO ME	23.178.800/0001-00	QUEIMADAS	BA	48610.001768/2017-03
GLP/PR0238657	ELIAS DE OLIVEIRA 00719694973	24.913.161/0001-34	ALTAMIRA DO PARANA	PR	48610.001685/2017-14
GLP/SP0238658	ENILTO MARTARELLO ME	09.397.051/0001-73	ARACOIABA DA SERRA	SP	48610.014621/2016-94
GLP/SC0238659	ESCANELLAS & YOKOSAWA LTDA	24.506.838/0001-10	RIO DO SUL	SC	48610.000705/2017-21
GLP/SP0238660	EUDES RODRIGUES DE LIMA & CIA LTDA ME	26.410.611/0001-00	BARRA DO CHAPEU	SP	48610.001767/2017-51
GLP/RN0238661	FRANCISCO WEDJECKSON DOS SANTOS 01227344406	26.688.303/0001-32	BAIA FORMOSA	RN	48610.001780/2017-18

GLP/PR0238662	GAS E TRANSPORTES GARNICA LTDA	07.857.446/0002-67	SARANDI	PR	48610.001689/2017-94
GLP/MS0238663	GNB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP	10.299.387/0020-45	CAMPO GRANDE	MS	48610.001684/2017-61
GLP/MG0238664	GVC COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	26.291.119/0001-54	JUIZ DE FORA	MG	48610.001755/2017-26
GLP/PR0238665	ISAIAS ARCANGELO COELHO - DISTRIBUIDORA	13.824.969/0002-00	XAMBRE	PR	48610.014615/2016-37
GLP/MT0238666	J. W DE FREITAS - ME	26.537.572/0001-06	SINOP	MT	48610.001753/2017-37
GLP/PB0238667	JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS ME	26.704.521/0001-13	MONTEIRO	PB	48610.001761/2017-83
GLP/SC0238668	JEIGISBELA DENISE SACHT TOMELIN	23.001.778/0001-10	JARAGUA DO SUL	SC	48610.001323/2017-15
GLP/SP0238669	JOAO FLAVIO BIGHETI EIRELI	26.742.173/0001-79	MONTE ALTO	SP	48610.001680/2017-83
GLP/BA0238670	JOSE ADAILTON DOS SANTOS DE CORONEL JOAO SA - ME	23.558.198/0001-29	CORONEL JOAO SA	BA	48610.001228/2017-11
GLP/GO0238671	JOSE JAIME DE SOUSA FREITAS	26.588.485/0001-70	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.001017/2017-89
GLP/BA0238672	JOSE MARQUES DOS REIS - ME	26.440.851/0001-49	CIPO	BA	48610.000091/2017-88
GLP/SC0238673	JULIANO ANSELMO ELIAS	25.349.653/0001-01	PALHOCA	SC	48610.001774/2017-52
GLP/MG0238674	JUNIOR ANASTACIO DA SILVA 13414073650	26.085.826/0001-94	TEIXEIRAS	MG	48610.001769/2017-40
GLP/BA0238675	L. DA S. FARIAS GAS - ME	26.907.679/0001-90	SALVADOR	BA	48610.001854/2017-16
GLP/SP0238676	LOURIVAL LUCAS 37209315870	13.359.848/0001-53	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.000595/2017-06
GLP/SP0238677	LUCILEI ZANQUETTA 02502561850	26.154.124/0001-15	PAULINIA	SP	48610.001700/2017-16
GLP/MG0238678	MARCO ANTONIO CORREA	23.815.705/0001-62	CONGONHAS	MG	48610.001683/2017-17
GLP/MG0238679	MARIA DE JESUS MEDEIROS	26.640.147/0001-30	BRASILIA DE MINAS	MG	48610.001754/2017-81
GLP/SP0238680	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE	25.446.875/0001-42	ARARAQUARA	SP	48610.001776/2017-41
GLP/SC0238681	MARILENE SOMMER	26.474.839/0001-55	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC	48610.001775/2017-05
GLP/SE0238682	MOTOCAS GAS EIRELI - ME	26.459.162/0001-86	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	48610.001782/2017-07
GLP/PE0238683	NOSSO GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	24.350.251/0001-64	IPUBI	PE	48610.001702/2017-13
GLP/PR0238684	OLIVIO CORREA DE MELLO 52431657949	21.790.561/0001-01	SANTA LUCIA	PR	48610.001773/2017-16
GLP/SP0238685	PETRONILO ALVES DE SOUSA 70033439834	21.418.036/0001-60	BIRITIBA-MIRIM	SP	48610.000480/2017-11
GLP/PR0238686	R.A.A KORDEL - GÁS - ME	23.171.779/0001-03	MARINGÁ	PR	48610.015047/2016-91
GLP/PR0238687	R.C FARIA EIRELI - ME	25.215.327/0001-01	PINHALAO	PR	48610.001701/2017-61
GLP/RO0238688	R.T. PASQUALOTTO SILVA ME	26.733.749/0001-31	ROLIM DE MOURA	RO	48610.001781/2017-54
GLP/PR0238689	S DA S REIS DOS SSANTOS ITAGUAJE ME	26.626.863/0001-62	ITAGUAJE	PR	48610.001026/2017-70
GLP/PR0238690	USA GAS E AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	26.897.984/0001-49	CURITIBA	PR	48610.001665/2017-35
GLP/BA0238691	VALDEMAR RIBEIRO ROCHA ME	14.936.545/0001-19	BARRA DA ESTIVA	BA	48610.001758/2017-60
GLP/GO0238692	VALPARAISO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	12.113.200/0001-30	VALPARAISO DE GOIAS	GO	48610.000042/2017-45
GLP/MG0238693	WELISSON LOPES 12682747639	26.198.789/0001-20	TIMOTEO	MG	48610.001763/2017-72
GLP/PE0238694	WILIELMA E DE LIMA SILVA ME	26.192.784/0001-90	ESCALDA	PE	48610.001778/2017-31



Nº 196 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, tendo em vista a cassação da eficácia das inscrições estaduais no Estado de São Paulo, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
SP0012546	BRASILIA POSTO DE SERVIÇO LTDA	46.179.370/0001-39	SAO PAULO	SP	48610.014092/2001-42
SP0002240	CENTRO AUTOMOTIVO EDUCAR LTDA	01.606.459/0001-04	SAO PAULO	SP	48610.010226/2000-75
SP0017947	SERVI CENTER AUTO POSTO JUNDIAI LTDA	50.931.435/0001-28	JUNDIAI	SP	48610.020324/2001-18

Nº 197 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SC0231770	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS RIOGRANDENSE LTDA	21.304.272/0001-55	RIO DO SUL	SC	48610.008834/2015-04
GLP/RS0216861	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS POLI LTDA	16.103.667/0001-50	CAXIAS DO SUL	RS	48610.009335/2012-83
GLP/SC0203210	ADILSON SCHMITZ	07.745.625/0002-02	ITAPOA	SC	48610.014964/2010-63
GLP/TO0206808	ALESSANDRO AUGUSTO JOAQUIM	02.654.480/0001-30	ARRAIAS	TO	48610.004615/2011-14
GLP/TO0214678	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	01.855.140/0004-57	COMBINADO	TO	48610.012697/2011-71
GLP/TO0203418	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	01.855.140/0005-38	DIANOPOLIS	TO	48610.016892/2010-99
GLP/TO0205992	CELCINA LINO DE MELO	11.542.613/0001-77	DIANOPOLIS	TO	48610.002919/2011-47
GLP/MG0205677	DEPÓSITO DE GÁS CORREIA E BRANDAO LTDA - ME	09.104.364/0001-96	TEIXEIRAS	MG	48610.002509/2011-04
001/GLP/MG0001429	FELIPE JOSÉ LIMA CARDOSO	03.075.131/0001-26	MARIANA	MG	48610.007852/2004-16
GLP/SP0230348	FERNANDA APARECIDA GONCALVES	22.327.769/0001-51	SAO ROQUE	SP	48610.007391/2015-26
001/GLP/MG0000410	GÁS DO NILSON LTDA	04.308.068/0001-93	OURO PRETO	MG	48610.004103/2004-29
001/GLP/SP0007691	GUILHERME GARCIA BOTAN - ME	05.488.497/0001-52	MONTE ALTO	SP	48610.006512/2006-21
001/GLP/RO0019310	INACIO & CARDOSO COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	08.926.807/0001-61	ROLIM DE MOURA	RO	48610.000967/2008-03
GLP/PR0229296	LETICIA CAROLINE FREITAS 06910371917	21.454.607/0001-11	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PR	48610.003853/2015-36
001/GLP/SP0009188	LUIZ ANTONIO DA FONSECA GLP-ME	02.887.385/0001-86	SAO MANUEL	SP	48610.010125/2006-91
001/GLP/SP0019980	M. L. M. DONA GÁS	09.105.029/0001-02	MONTE ALTO	SP	48610.002417/2008-11
GLP/PR0230003	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA 75544407991	21.931.204/0001-16	CURITIBA	PR	48610.005966/2015-76
GLP/MG0214532	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BATISTA CPF 303.822.386.72	97.546.761/0001-85	GRAO MOGOL	MG	48610.004073/2012-61
GLP/MT0233920	NORGAS REVENDEDORA E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA - EPP	24.720.765/0006-79	SINOP	MT	48610.003699/2016-83
001/GLP/SP0012655	RENEVALDO MARTINS DA SILVA	07.854.554/0001-03	ARARAQUARA	SP	48610.003389/2007-78
GLP/PB0215831	RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	03.562.340/0002-85	PRINCESA ISABEL	PB	48610.006966/2012-41
GLP/PE0182979	S J C DA SILVA GÁS	11.291.718/0001-09	SAO JOSE DA COROIA GRANDE	PE	48610.000663/2010-52
001/GLP/SP0010368	SÉRGIO ALZEMAN DE MORAIS - ME	06.249.626/0001-12	BARUERI	SP	48610.012534/2006-21
GLP/SP0179904	SM DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA ME	10.856.707/0001-58	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	48610.010822/2009-93
GLP/SP0216980	SW COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME	15.238.098/0001-97	HORTOLANDIA	SP	48610.009348/2012-52
GLP/PR0216708	TG COMÉRCIO DE GÁS LTDA	15.293.306/0001-50	SARANDI	PR	48610.008731/2012-93
001/GLP/GO0017551	TOLEDO E RODRIGUES LTDA	08.889.514/0001-51	MOZARLANDIA	GO	48610.011612/2007-51
001/GLP/SP0016580	VLADEMIR ROGERIO BISO GÁS - ME	08.470.806/0001-55	MONTE ALTO	SP	48610.000991/2007-92

Nº 198 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no artigo 56, §1º da Lei 9.784/99, e no que consta do processo administrativo ANP nº 48610.006752/2016-06, torna pública a reconsideração da decisão de revogação da autorização concedida ao Consórcio da CACUB, CNPJ nº 10.281.443/0001-51, para operar as instalações do ponto de abastecimento localizado na Avenida Jornalista Giusfredo Santini, nº 1235, Vila Couto - Cubatão/SP - CEP 11500-000. Revoga-se o Despacho ANP nº 1468, de 13 de dezembro 2016.

MARIA INÊS DE SOUZA

**DIRETORIA II
COORDENADORIA DE CONTEÚDO LOCAL
AUTORIZAÇÃO Nº 71 , DE 7 DE MARÇO DE 2017**

A Chefe da Coordenadoria de Conteúdo Local da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 442, de 12 de dezembro de 2016, e com base no Processo ANP nº 48610.001939/2017-96, resolve:

1-ACREDITAR a empresa Câmara Consultoria em Projetos Ltda. ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 08.879.811/0001-16, para executar atividades de Certificação de Conteúdo Local, possuindo como Escopo de Acreditação os grupos descritos a seguir:

Acreditação nº ANP	011
Empresa Acreditada	Câmara Consultoria em Projetos Ltda. - ME

Grupo	Escopo de Acreditação
1	Geologia e Geofísica
2	Construção de Poço
3	Sistema de Coleta de Produção e Escoamento

4	Unidade de Produção
5	Apoio Operacional

2-O objeto da presente autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

3-A Empresa Acreditada deverá demonstrar, a qualquer tempo, que atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na Resolução ANP nº 25/2016, no Termo de Compromisso de Acreditação (TCA) e dos demais requisitos gerais exigidos para a Acreditação.

4-A Acreditação para o exercício da atividade de certificação nas áreas, objeto desta Autorização, entra em vigor na data de sua publicação, expirando com o prazo de validade da Acreditação da Empresa.

DANIELA GODOY MARTINS CORRÊA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 47/2017-SEDE -**

Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
014.051/1967-BAOVALE MINERAÇÃO SA.- Prazo:a contar de 10/8/1999 e com término em 10/8/2004; e 20/11/2013 e com término 20/11/2022
815.281/1990-BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA- Prazo:a contar de 31/12/2016 e com término em 31/12/2017
Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra(404)
815.512/1984-FLORESTAL S.A
Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
890.395/1996-UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA.
860.054/2000-OÁSIS ÁGUAS MINERAIS LTDA
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(443)
815.111/1989-ÉLIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÂMICOS- Início:31/12/2016-Término:31/12/2018
840.071/1998-ENVASADORA BRASILEIRA DE AGUAS MINERAIS LTDA.- Início:17/1/2017-Término:17/1/2019
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(445)
868.336/1996-MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA- Início:21/10/2016-Término:21/10/2019
Autoriza a suspensão temporária dos trabalhos de lavra(447)
003.168/1935-PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR- Início:15/7/2016-Término:15/7/2021
Da provimento ao recurso interposto(478)
808.573/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
808.574/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
808.575/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
Exclusão do processo do art. 43 do ADCT(515)
808.573/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
808.574/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
808.575/1975-COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
815.456/2010-EDELCO SARTOR & CIA LTDA ME-MORRO DA FUMAÇA/SC - Guia nº 8/2017-150.000Toneladas/ano-SAIBRO- Validade:14/8/2019
815.549/2010-MINERAÇÃO SANTA BARBARA LTDA ME-COCAL DO SUL/SC, MORRO DA FUMAÇA/SC - Guia nº 6/2017-24.000Toneladas/ano-ARGILA INDUSTRIAL- Validade:10/10/2017
815.214/2011-CERÂMICA MAJOPE LTDA EPP-SANGÃO/SC - Guia nº 7/2017-24.000Toneladas/ano-ARGILA- Validade:31/12/2018
Fase de Requerimento de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(1170)
850.095/2016-KALEL DE PAULA MENEZES

RELAÇÃO Nº 52/2017-SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa
Despacho publicado(156)
868.004/2011-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-Nos termos da Nota nº 00029/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00200/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, da Senhora Coordenadora de Assuntos Minerários, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, TORNO SEM EFEITO as decisões proferidas em resposta aos recursos Hierárquicos, em consequência, CONHEÇO dos recursos interpostos pela interessada, e NEGO-LHE PROVIMENTO. Acrescento que caberá recurso impróprio ao Ministro de Minas e Energia, no prazo de 30 dias, contados da publicação do novo despacho no DOU, conforme previsão do artigo 19, § 1º do Código de Mineração.
868.005/2011-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-Nos termos da Nota nº 00029/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00200/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, da Senhora Coordenadora de Assuntos Minerários, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, TORNO SEM EFEITO as decisões proferidas em resposta aos recursos Hierárquicos, em consequência, CONHEÇO dos recursos interpostos pela interessada, e NEGO-LHE PROVIMENTO. Acrescento que caberá recurso impróprio ao Ministro de Minas e Energia, no prazo de 30 dias, contados da publicação do novo despacho no DOU, conforme previsão do artigo 19, § 1º do Código de Mineração.
868.006/2011-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-Nos termos da Nota nº 00029/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00200/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, da Senhora Coordenadora de Assuntos Minerários, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, TORNO SEM EFEITO as decisões proferidas em resposta aos recursos Hierárquicos, em consequência, CONHEÇO dos recursos interpostos pela interessada, e NEGO-LHE PROVIMENTO. Acrescento que caberá recurso impróprio ao Ministro de Minas e Energia, no prazo de 30 dias, contados da publicação do novo despacho no DOU, conforme previsão do artigo 19, § 1º do Código de Mineração.
868.007/2011-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-Nos termos da Nota nº 00029/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, aprovada pelo Despacho nº 00200/2017/PF-DNPM-SEDE/PGF/AGU, da Senhora Coordenadora de Assuntos Minerários, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, TORNO SEM EFEITO as decisões proferidas em resposta aos recursos Hierárquicos, em consequência, CONHEÇO dos recursos interpostos pela interessada, e NEGO-LHE PROVIMENTO. Acrescento que caberá recurso impróprio ao Ministro de Minas e Energia, no prazo de 30 dias, contados da publicação do novo despacho no DOU, conforme previsão do artigo 19, § 1º do Código de Mineração.